



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/19 de 19.03.2019

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se e ausentar-se do País.

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal Frank Ariel Schiavini, autorizado a licenciar-se e ausentar-se do País, no período de 25 à 30 de março de 2019, com destino à cidade de Santiago, no Chile, para participar do Congresso Flacma (Federação Latino-Americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais) – Congresso Latinoamericano de Autoridades Locales, representando a AMP (Associação dos Municípios do Paraná), e por consequência o Município de Coronel Vivida, com a finalidade de buscar oportunidades de cooperação internacional, fortalecer a agenda e as prioridades do Municipalismo latino-americano e do Caribe, visando debater a democracia, a descentralização, a participação e o respeito pelos Direitos Humanos e aprofundar o conhecimento sobre distintas realidades, visando solucionar desafios locais conectados globalmente, com troca de experiências entre os mais diversos governantes com a finalidade de desenvolvimento econômico, cultural e político das regiões, sem qualquer ônus aos cofres públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.


Ver^a. Lisete M. T. Engelman
Presidente


Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
1º Secretário